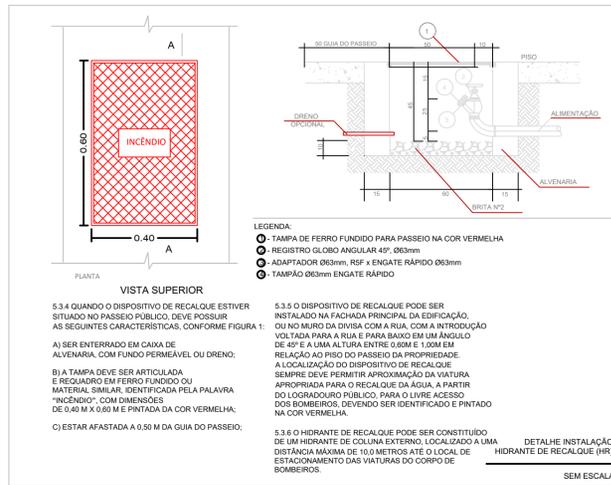
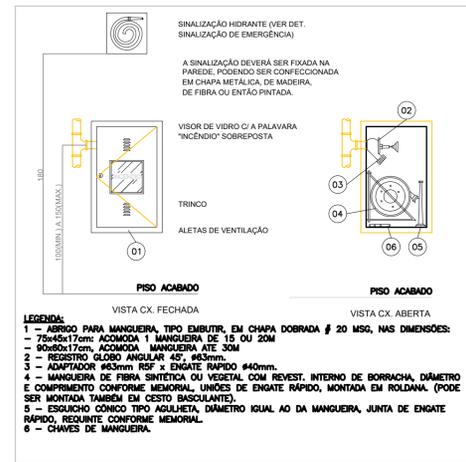


CORTE A-A

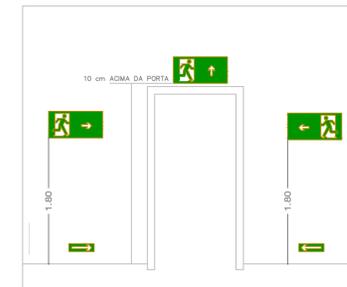
DETALHE - HIDRANTE DE RECALQUE (I.T.-17)



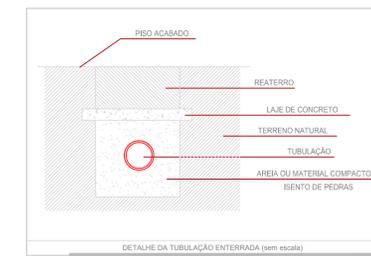
DETALHE - INSTALAÇÃO HIDRANTES (I.T.-17)



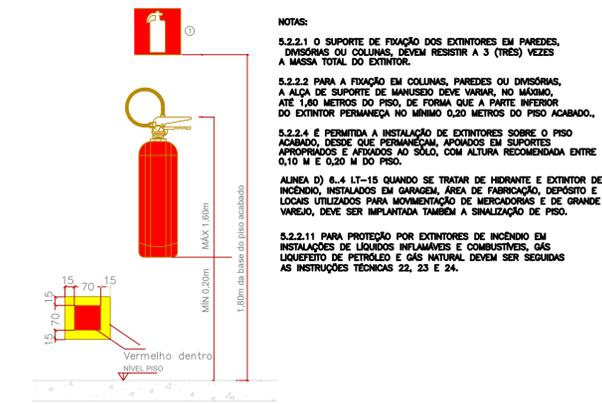
DETALHE - SINALIZAÇÃO DE SAÍDA SOBRE PAREDES E VERGAS DE PORTAS SEM ESCALA - VISTA FRONTAL



DETALHE - TUBULAÇÃO ENTERRADA



DETALHE - INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (I.T.-16) SEM ESCALA - VISTA FRONTAL



DETALHE - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (I.T.-13) SEM ESCALA - VISTA FRONTAL

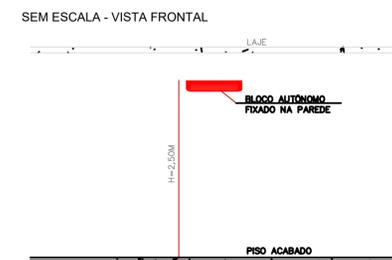


FIGURA 01 - INSTALAÇÃO CORRIMÃO/GUARDA-CORPO SEM ESCALA

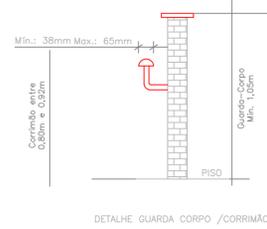
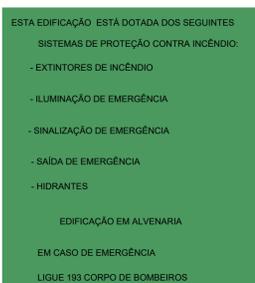
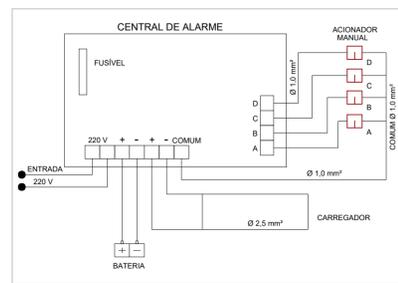


FIGURA 02: PLACA DE SINALIZAÇÃO M-1

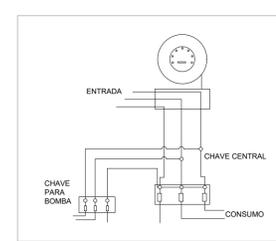


OBS: ESTA PLACA FICARÁ EM TODAS AS ENTRADA DA EDIFICAÇÃO COM AS DEVIDAS DIMENSÕES: 0,50M DE ALTURA POR 0,38M LARGURA. FONTE: UNIVERSO OU HELVETICA BOLD. * ALTURA MÍNIMA DA LETRA 30mm.

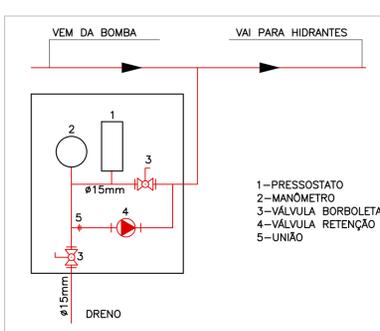
DETALHE - CENTRAL DE ALARME



DETALHE - ESQUEMA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA PARA O ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO



DETALHE - CENTRAL DE CONTROLE



NOTA 01 - SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (I.T.-15)

NOTA: 8.1.3 SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO
 A) A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10 M DA PORTA, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO;
 B) A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE A DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE, NO MÁXIMO, 15 M, ADICIONALMENTE, ESTA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA, DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 30 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A 1,80 M DO PISO ACABADO;
 C) A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CASA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, INSTALADA JUNTAMENTE À PAREDE, SOBRE O PATAMAR DE ACESSO DE CADA PAVIMENTO, DE TAL FORMA A SER VISUALIZADA EM AMBOS OS SENTIDOS DA ESCADA (SUBIDA E DESCIDA);
 d) o messageiro contínuo "SAÍDA" deve estar sempre grafado no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outros idiomas, deverá ser aplicada também adicionalmente;
 e) em escadas externas, além da identificação do pavimento de descida no interior da caixa de escada de emergência, deve-se incluir uma sinalização de saída de emergência com seta indicativa da direção do fluxo através dos símbolos (Anexo B - código S3 ou S4 na parede frontal ou laterais de escadas e S5 acima da porta de saída, de forma a evidenciar o piso de descida);
 f) a abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.

NOTA 02 - INSTALAÇÃO CORRIMÃO/GUARDA-CORPO E ESCADA (I.T.-08)

5.8.1 GUARDA-CORPOS E BALAUSTRADAS
 5.8.1.1 TODA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CORREDORES, BALCÕES, TERRAÇOS, MEZANINHOS, GALERIAS, PATAMARES, ESCADAS, RAMPAIS E OUTROS, DEVEM SER PROTEGIDOS DE AMBOS OS LADOS POR PAREDES OU GUARDA-CORPOS CONTÍNUOS, SEMPRE QUE HOUVER QUALQUER DESNÍVEL MAIOR DE 18 CM PARA EVITAR QUEDAS.
 5.8.1.2 A ALTURA DOS GUARDA-CORPOS, MEDIDA INTERAMENTE, DEVE SER, NO MÍNIMO, DE 1,05 M AO LONGO DOS PATAMARES, ESCADAS, CORREDORES, MEZANINHOS E OUTROS (VER FIGURA 15), PODENDO SER REDUZIDA PARA ATÉ 92 CM NAS ESCADAS INTERNAS, QUANDO MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA A UMA LINHA QUE UNA AS PONTAS DOS BOCÓS OU QUINAS DOS DEGRÁUS.
 5.8.1.3 A ALTURA DOS GUARDA-CORPOS EM ESCADAS EXTERNAS, DE SEUS PATAMARES, DE BALCÕES E ASSEMBLADOS, DEVE SER DE NO MÍNIMO, 1,20 M, MEDIDO COMO ESPECIFICADO EM 5.8.1.2.
 5.8.1.4 AS GUARDAS CONSTITUÍDAS POR BALAUSTRADAS, GRADES, TELAS E ASSEMBLADOS, ISTO É, AS GUARDAS VAZADAS, DEVEM:
 A) TER BALAUSTRADAS VERTICAIS, LONGARINAS INTERMEDIÁRIAS, GRADES, TELAS, VIDROS DE SEGURANÇA LAMINADOS OU ARMADOS E OUTROS, DE MODO QUE UMA ESFERA DE 15 CM DE DIÂMETRO NÃO POSSA PASSAR POR NENHUMA ABERTURA;
 B) SER BENTAS DE ABERTURAS, SALIÊNCIAS, REENTRÂNCIAS OU QUASQUER ELEMENTOS QUE POSSAM ENGANCHAR EM ROUPAS;
 C) SER CONSTITUÍDAS POR MATERIAS NÃO ESTABILIZADAS, EXCETO-SE O USO DE VIDROS ARMADOS OU DE SEGURANÇA LAMINADOS, EXCETO PARA AS OCUPAÇÕES DO GRUPO I E J PARA AS ESCADAS E SAÍDAS NÃO EMERGENCIAIS.
 OS CORRIMÕES DEVEM ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:
 5.8.2.1 OS CORRIMÕES DEVEM SER ADOTADOS EM AMBOS OS LADOS DAS ESCADAS OU RAMPAIS, DEVENDO ESTAR SITUADOS ENTRE 80 CM E 92 CM ACIMA DO NÍVEL DO PISO, SENDO EM ESCADAS, ESTA MEDIDA TOMADA VERTICALMENTE DA FORMA ESPECIFICADA EM 5.8.1.2.
 5.8.2.3 OS CORRIMÕES DEVEM SER PROJETADOS DE FORMA A PODEREM SER AGARRADO FÁCIL E CONFORTAVELMENTE, PERMITINDO UM CONTÍNUO DESLOCAMENTO DA MÃO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, SEM ENCONTRAR QUASQUER OBSTRUÇÕES, ARESTAS OU SOLUÇÕES DE CONTINUIDADE. NO CASO DE SEÇÃO CIRCULAR, SEU DIÂMETRO VARIA ENTRE 38 MM E 85 MM.
 5.8.2.4 OS CORRIMÕES DEVEM ESTAR AFASTADOS 40 MM NO MÍNIMO, DAS PAREDES OU GUARDAS AS QUAS FOREM FIXADOS.
 5.8.2.5 NÃO SÃO ACEITÁVEIS, EM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CORRIMÕES CONSTRUÍDOS POR ELEMENTOS COM ARESTAS VIVAS, TÁBUAS LARGAS NA HORIZONTAL E OUTROS.
 5.8.1.2 A ALTURA DOS GUARDA-CORPOS, MEDIDA INTERAMENTE, DEVE SER, NO MÍNIMO, DE 1,05 M AO LONGO DOS PATAMARES, ESCADAS, CORREDORES, MEZANINHOS E OUTROS (VER FIGURA 01), PODENDO SER REDUZIDA PARA ATÉ 92 CM NAS ESCADAS INTERNAS, QUANDO MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA A UMA LINHA QUE UNA AS PONTAS DOS BOCÓS OU QUINAS DOS DEGRÁUS.

NOTA 03 - SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (I.T.-15)

NOTA: 8.1.4 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
 A SINALIZAÇÃO APROPRIADA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80 M, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, E IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO, ANDA:
 A) QUANDO HOUVER, NA ÁREA DE RISCO, OBSTÁCULOS QUE DIFICULTEM OU IMPEÇAM A VISUALIZAÇÃO DIRETA DA SINALIZAÇÃO BÁSICA NO PLANO VERTICAL, A MESMA SINALIZAÇÃO DEVE SER REPETIDA A UMA ALTURA SUFICIENTE PARA A SUA VISUALIZAÇÃO;
 B) QUANDO A VISUALIZAÇÃO DIRETA DO EQUIPAMENTO OU SUA SINALIZAÇÃO NÃO FOR POSSÍVEL NO PLANO HORIZONTAL, A SUA LOCALIZAÇÃO DEVE SER INDICADA A PARTIR DO PONTO DE BOA VISIBILIDADE MAIS PRÓXIMA. A SINALIZAÇÃO DEVE INCLUIR O SÍMBOLO DO EQUIPAMENTO EM QUESTÃO E UMA SETA INDICATIVA, SENDO QUE O CONJUNTO NÃO DEVE OSTAR MAIS QUE 7,5 M DO EQUIPAMENTO;
 C) QUANDO O EQUIPAMENTO ENCONTRAR-SE INSTALADO EM PILAR, DEVEM SER SINALIZADAS TODAS AS FASES DO PILAR QUE ESTIVEREM VOLTADAS PARA OS CORREDORES DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS OU VEÍCULOS;
 D) QUANDO SE TRATAR DE HIDRANTE E EXTINTOR DE INCÊNDIO, INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO, DEVE SER IMPLANTADA TAMBÉM A SINALIZAÇÃO DE PISO.

REV. 01	18/03/21	ALTERAÇÃO DO ACESSO	DAC
REV. 00	19/09/19	EMISSIONAL INICIAL	DAC
REVISÃO: DATA :	DESCRIÇÃO:		RESP.:
CLIENTE			
		Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	
PROJETO	GERÊNCIA DE PROJETOS	DENIS DE SOUZA SILVA	CREA: MG-127.216/D
	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	ALOSIO CAETANO FERREIRA	CREA: MG-97.132/D
	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGR. CIVIL FLÁVIA C. BARBOSA	CREA: MG-187.842/D
	DESENHO	FELIPE GUIMARÃES ALEXANDRE	
		FELIPE GUIMARÃES ALEXANDRE	
EMPRESAMENTO			
AMPLIAÇÃO DA EM DOUTOR VASCONCELOS COSTA			
ENDEREÇO	RUA VENERANDO SCODELER – BAIRRO BELA ITÁLIA	DISCIPLINA	PPCIP
	POUSO ALEGRE – MINAS GERAIS		FASE DO PROJETO
ASSUNTO	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO		EXECUTIVO
	CORTE A-A E DETALHES		FOLHA Nº.
			02/02
DATA INICIAL	ESCALA	REVISÃO	ARQUIVO
19/09/2019	INDICADA	R01	DAC-PMPA-VAS-PE-INC-R01.DWG